



Portaria nº 1.022/2018.
De 14 de agosto de 2018.

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal Sr.^a Luana Aparecida Gontijo da Silva, que exerce o cargo de **fiscal de vigilância**, licença maternidade por 120 (cento e vinte dias), no período de 24/07/2018 a 20/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/07/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal